

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000001

TERESINA (PI), 14 de janeiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo AA.900.1.026334/10-05, oriundo da PFCCA da sede da douta PGE, Considerando o disposto no art.173 da Lei Complementar Estadual Nº 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da Portaria SESAPI/GAB nº 584/2010, de 28/10/2010, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 04 de janeiro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PIAUÍ

OF. 0062

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 555/10

PROCESSO: AA.900.1.028106/10-06. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 794/09, celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa CONSTRUTORA YPIRANGADO NORTE LTDA. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 90 dias, a contar de 21/12/2010. VIGÊNCIA TOTAL: 488 dias, até 21/03/2011. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2010 (reg. 29/12/2010). SIGNATÁRIOS: Telmo Gomes Mesquita, Secretário da Saúde – pela Contratante; Mayran Antão de Alencar, Procurador – pela Contratada.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 257/2010. PROCESSO: AA.900.1.025096/10-77. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. OBJETO: Locação de *Auditório Climatizado* com capacidade para 50 servidores da rede pública de saúde do Estado e município, dotado de *Equipamento de Som, Computador e Data Show*, para realização do *5º Módulo do Curso de Apoiadores da PNH/PI, com capacitação específica para a Política de Humanização da Saúde*, no dia 15/09/2010. EMPRESA SELECIONADA: L. Pinheiro Mendes de Sousa ME. VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00. FONTE DE RECURSO: 113 – Portaria 2588/08 – Implementação de Políticas de Promoção da Saúde.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 291/2010. PROCESSO: AA.900.1.030037/10-44. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. OBJETO: Execução de projeto de readequação do *Plano Estadual de Prevenção, Tratamento e Reabilitação Auditiva e reorganização da Rede Estadual de Serviços de Atenção à Saúde Auditiva*. EMPRESA SELECIONADA: Futino Barreto Assistência e Consultoria Médica Sociedade Simples Ltda. VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00. FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 292/2010. PROCESSO: AA.900.1.031360/10-30. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. OBJETO: Confeção de 500 exemplares do *Informativo do Dia Mundial de Luta Contra a AIDS*, sendo a capa e páginas em papel couchê liso 115g. EMPRESA SELECIONADA: F. G. Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda. VALOR TOTAL: R\$ 7.920,00. FONTE DE RECURSO: 113 – SUS Incentivo em HIV/AIDS e outras DST-PAM.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 293/2010. PROCESSO: AA.900.1.031049/10-40. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. OBJETO: Aquisição, em caráter de urgência, de 30 latas do *alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, hipossódico, sem sacarose, 800g (Nutrison Multi Fiber 800g)* para dar continuidade ao tratamento do paciente *André Luiz da Costa e Silva*. EMPRESA SELECIONADA: J. Nerval de Sousa ME TÉCNIQUÍMICA. VALOR TOTAL: R\$ 1.680,00. FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 294/2010. PROCESSO: AA.900.1.028247/10-00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. OBJETO: Confeção de 150 unidades de *Bolsas Confeccionadas em Nylon*, com impressão, 50 unidades *Blocos para Anotações*, com 50 folhas na cor branca com layout com marca d'água e aquisição de 5 unidades de *Cartucho de Tinta para impressora HP 3845 nº 28 Colo*, para a realização da *II Capacitação de Profissionais da Rede Estadual de Reabilitação Física*. EMPRESAS SELECIONADAS: GD Indústria e Comércio de Confeções e Acessórios Ltda. no valor total de R\$ 2.670,00, Odimilson Alves Pereira (Piauípel) no valor total de R\$ 244,50 e a CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda., no valor total de R\$ 270,00. VALOR TOTAL: R\$ 3.184,50. FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 295/2010. PROCESSO: AA.900.1.032193/10-67. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. OBJETO: Aquisição, em caráter de urgência, de 90 comprimidos do medicamento *Hidroxicloroquina 400mg* para dar continuidade ao tratamento da paciente *Nildes Alexandra Haideê Bastos de Souza*. EMPRESA SELECIONADA: DISTRIMED Comércio e Representações Ltda. VALOR TOTAL: R\$ 307,44. FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 296/2010. PROCESSO: AA.900.1.030048/10-56. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. OBJETO: Aquisição, em caráter de urgência, de 3 ampolas do medicamento *Teriparatida 250mcg/ml (Forteo 250mcg/ml)* para tratamento da paciente *Francisca Maria dos Santos*. EMPRESA SELECIONADA: EXPRESSA Distribuidora de Medicamentos Ltda. VALOR TOTAL: R\$ 4.388,55. FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 297/2010. PROCESSO: AA.900.1.031713/10-25. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. OBJETO: Aquisição, em caráter de urgência, de 3 ampolas do medicamento *Teriparatida 250mcg/ml (Forteo 250mcg/ml)* para tratamento da paciente *Myrtes Maria de Freitas e Silva*. EMPRESA SELECIONADA: EXPRESSA Distribuidora de Medicamentos Ltda. VALOR TOTAL: R\$ 4.388,55. FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 298/2010. PROCESSO: AA.900.1.024429/10-81. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. OBJETO: Aquisição, em caráter de urgência, de 90 comprimidos do medicamento *Aripiprazol 15mg* para dar continuidade ao tratamento da paciente *Maria do Rosário Magalhães Linhares*. EMPRESA SELECIONADA: J. Nerval de Sousa ME TÉCNIQUÍMICA. VALOR TOTAL: R\$ 3.564,00. FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 299/2010. PROCESSO: AA.900.1.025670/10-65. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. OBJETO: Aquisição, em caráter de urgência, de 1 frasco do *Ácido Zoledrônico 5mg/100ml (Aclasta)* para tratamento da paciente *Maria das Dores Rocha*. EMPRESA SELECIONADA: Jorge Batista & Cia. Ltda. VALOR TOTAL: R\$ 1.182,95. FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 300/2010. PROCESSO: AA.900.1.028678/10-82. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. OBJETO: Aquisição, em caráter de urgência, de 18 latas da *nutrição à base de peptídeos 400g (Peptamen Jr 400g)* para dar continuidade ao tratamento do paciente *Gilberto Neves Ferreira Júnior*. EMPRESA SELECIONADA: DISDROL – Distribuidora de Drogas Ltda. VALOR TOTAL: R\$ 2.619,00. FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 301/2010. PROCESSO: AA.900.1.029850/10-75. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. OBJETO: Aquisição de 135 unidades de *Equipo Macro-Nutrição Enteral*, 90 frascos de *Fracionador - Nutrição Enteral*, 3 frascos *Cloridrato de Ranitidina Líquido (Label) 120ml*, 120 comprimidos de *Captopril 25mg*, 90 comprimidos de *Atenolol 50mg*, 3 frascos de *Lactulona*, 3 ampolas de *Citoneurim 5.000*, 6 frascos de *Brometo de Ipratrópio 0,24mg*, 6 bolsas de *Soro Fisiológico 0,9/3ml*, 100 comprimidos de *Pantoprazol 20mg*, 90 unidades de *Bolsas de nutrição Fresubin HP energy 1.000ml* e 45 unidades de *Bolsas de nutrição enteral Fresubin Soya Fiber 1.000ml*, para o paciente *Kleyson Carvalho Vieira*. EMPRESA SELECIONADA: J. Nerval de Sousa ME TECNQUÍMICA. VALOR TOTAL: R\$ 6.410,40. FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 302/2010. PROCESSO: AA.900.1.031083/10-90. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. OBJETO: Aquisição de 25 latas de *Amido de milho instantâneo 225g (Nutilus)* e 25 latas do *Modulo de fibras alimentares constituído de mix de fibras 400g (Stimulance)*, para atender a paciente *Lara Alice Teixeira de Oliveira*. EMPRESA SELECIONADA: J. Nerval de Sousa – Me TECNQUÍMICA. VALOR TOTAL: R\$ 2.625,00. FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 303/2010. PROCESSO: AA.900.1.025764/10-92. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. OBJETO: Aquisição, em caráter de urgência, de 24 latas da *dieta hidrolisada a base de proteínas do leite de vaca, isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten 400g (Pregomin Pepti)*, para tratamento da paciente *Sara Beatriz de Oliveira*. EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC Comércio e Representação de Material Hospitalar e Cirúrgico Ltda. VALOR TOTAL: R\$ 4.011,84. FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 1/2011.

PROCESSO: AA.900.1.021792/10-47. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, da Lei 8.666/93. EMPRESA SELECIONADA: Etevaldo Carvalho de Araújo (Picos Hotel). OBJETO: *Locação de auditório com equipamentos de áudio e vídeo, café da manhã, almoço e lanche* para 80 participantes atendendo a realização da *Oficina de Planejamento Estratégico de Educação Permanente em Saúde do Território do Rio Guaribas – Picos*, período de 26-27/082010, no município de Picos – PI. VALOR TOTAL: R\$ 5.396,00. FONTE DE RECURSO: 113 – Portaria 2813 – Educação Permanente.

OF. 0069



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

Dispensa de licitação nº. 03/11
Processo nº. 0053/11
Objeto: Manutenção de máquina de lavar
Elemento de Despesa: Serviços de Terceiros – PJ
Sub elemento: Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Francisco de Sousa Martins Neto
CPF 036.293.503-30
Diretor Geral

OF. 048



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

TERMO ADITIVO Nº 001/2010
CONTRATANTE: LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA “DR. COSTA ALVARENGA” – LACEN/PI
EMPRESA CONTRATADA: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
OBJETO: MANUTENÇÃO DE CARÁTER CORRETIVO E PREVENTIVO DE 01(UMA) CENTRAL TELEFÔNICA (CPCT) TIPO PABX MODELOWAVE DE FABRICAÇÃO LEUCONTRON COM 04(QUATRO) TRONCOS E 3 (TRINTA E DOIS) RAMAIS, COM KS HB EXECUTIVE.
VALOR MENSAL: PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A EMPRESA CONTRATADA PAGARÁ MENSALMENTE O VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) EM 04(QUATRO) PARCELAS IGUAIS E CONSECUTIVAS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93
VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO.
DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2010.

DISPENSA DE LICITAÇÃO	NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO:	VALOR:	FUNDAMENTAÇÃO:
022/2010	084/2010	CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	30 (trinta) Placas de rede wirelles, 06 (seis) Roteadores wirelles, Fonte universal para notebook e Protector 1500 Watts	R\$ 3.218,00	Artigo 24, II, da Lei n 8.666/93
023/2010	086/2010	UNIBRAL-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Material de limpeza	R\$ 172,40	Artigo 24, II, da Lei n 8.666/93
028/2010	156/2010	PROD LAB-M.E. DA CUNHA SILVA-ME.	Aquisição de uma balança Semi-Analítica	R\$ 3.400,00	Artigo 24, II, da Lei n 8.666/93
031/2010	163/2010	REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA	Carro Transportador de Bandejas	R\$ 518,00	Artigo 24, II, da Lei n 8.666/93
032/2010	139/2010	KHRYSLAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	Caixas Térmicas	R\$ 286,20	Artigo 24, II, da Lei n 8.666/93
033/2010	128/2010	KHRYSLAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	Suportes para Tubos de Ensaio	R\$ 311,40	Artigo 24, II, da Lei n 8.666/93
034/2010	149/2010	MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Aquisição de Tonerres	R\$ 3.860,00	Artigo 24, II, da Lei n 8.666/93
036/2010	196/2010	PRIMARE ENGENHARIA LTDA	Aparelhos de Ar Condicionado Tipo Split	R\$ 2.980,00	Artigo 24, II, da Lei n 8.666/93
037/2010	186/2010	INTERLAB-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA	Hospedagem para técnicos	R\$ 3.860,00	Artigo 24, II, da Lei n 8.666/93
038/2010	138/2010	PROD LAB-M.E. DA CUNHA SILVA-ME.	Material de laboratório-Fita Oxidase	R\$ 20,00	Artigo 24, II, da Lei n 8.666/93
041/2010	359/2010	DEPARTAMENTO COMERCIAL LTDA	Compra de Lâmpadas	R\$ 346,50	Artigo 24, II, da Lei n 8.666/93
042/2010	271/2010	MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Material de Informática-Tonnerres-HP 49A	R\$ 2.150,00	Artigo 24, II, da Lei n 8.666/93
043/2010	189/2010	PRODLAB-ME DA CUNHA SILVA	Insumos laboratoriais	R\$ 3.510,00	Artigo 24, II, da Lei n 8.666/93
045/2010	274/2010	E. M. MOTAMULTMED	Material de Laboratório	R\$ 454,83	Artigo 24, II, da Lei n 8.666/93
046/2010	340/2010	MED IMAGEM	Exames	R\$ 621,00	Artigo 24, II,

			Laboratoriais		da Lei n 8.666/93
047/2010	328/2010	E. M. MOTA DISTRIBUIDORA MULTMED	Material de laboratório	R\$ 1.068,00	Artigo 24, II, da Lei n 8.666/93
048/2010	339/2010	E. M. MOTA DISTRIBUIDORA MULTMED	Material de Laboratório-10 (dez) Suportes para tubos de ensaio	R\$ 180,00	Artigo 24, II, da Lei n 8.666/93
049/2010	341/2010	INFOCOMPANY INFORMÁTICA E CIA. LTDA.	Acessórios de informática	R\$ 557,00	Artigo 24, II, da Lei n 8.666/93
050/2010	342/2010	INFOCOMPANY INFORMÁTICA E CIA. LTDA.	manutenção de impressora HP 840-C, com limpeza e lubrificação e em Impressora Laser HP 3050, com trocas de peças danificadas,	R\$ 110,00	Artigo 24, II, da Lei n 8.666/93
051/2010	373/2010	LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS	Material de expediente	R\$ 520,00	Artigo 24, II, da Lei n 8.666/93
053/2010	443/2010	COMERCIAL EQIP LTDA.	Equipamento de informática	R\$ 138,00	Artigo 24, II, da Lei n 8.666/93
054/2010	297/2010	CONNECT COMPUTADOR E SISTEMAS LTDA	Equipamentos de Informática	R\$ 595,00	Artigo 24, II, da Lei n 8.666/93
055/2010	470/2010	INFOCOMPANY INFORMÁTICA E CIA LTDA.	Monitores de LCD	R\$ 950,00	Artigo 24, II, da Lei n 8.666/93
056/2010	551/2010	CONNECT COMPUTADOR E SISTEMAS LTDA	manutenção e concerto de equipamentos de Informática	R\$ 305,00	Artigo 24, II, da Lei n 8.666/93
057/2010	509/2010	FRI-RIBE- DISPA INDÚSTRIA DE RAÇÕES S.A.	30 (trinta) sacos de ração para ovinos	R\$ 750,00	Artigo 24, II, da Lei n 8.666/93
058/2010	531/2010	LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS	200 (duzentos) cadernos de papel embrulho c/ 20 folhas	R\$ 600,00	Artigo 24, II, da Lei n 8.666/93
059/2010	425/2010	INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S.A.	Material de Laboratório- Reagentes	R\$ 220,00	Artigo 24, II, da Lei n 8.666/93
060/2010	568/2010	INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S.A.	Material de Laboratório- Bacto Peptona	R\$ 325,00	Artigo 24, II, da Lei n 8.666/93

OF. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, torna público que celebrou o seguinte contrato de locação de veículos:

Convênio: 01/2011

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Empresa Focus Comércio Representações e Serviços Ltda.

Vigência: 03-01-2012

OF. 052

OUTROS

EDITAL

Comércio Carvalho Ltda. – Posto Carvalho 02, inscrito no CNPJ nº 06.511.885/0006-84 torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, prorrogação da validade da Licença de Instalação, para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Barras - Piauí.

P.P. 12341

A Construtora Andrade Júnior e Comércio LTDA. torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a emissão de sua Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para instalação e operação da Estação de Tratamento de Esgoto do Residencial Renascer II, localizado na Rua Deputado Valdeck Bona, bairro são João, Loteamento Renascer II, município de Campo Maior –PI, composto por 250 unidades habitacionais, Financiados pelo Programa Minha Casa Minha Vida.

P.P. 12342

“ÍTALO DE S. MONÇÃO – (Cerâmica Sucesso)” empresa brasileira, com C.N.P.J nº 11.639.544/0001-14, com sede no Povoado Estreito, zona rural Município de Buriti dos Lopes-PI, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, a licença ambiental de Operação - LO, para uso de água subterrânea de um **Poço Tubular**, situado no Povoado Estreito, município de Buriti dos Lopes-PI, mais precisamente nas Coordenadas Geográficas S = 3° 19' 30,7" - W = 41° 52' 57,7".

“ÍTALO DE S. MONÇÃO – (Cerâmica Sucesso)” empresa brasileira, com C.N.P.J nº 11.639.544/0001-14, com sede no Povoado Estreito, zona rural Município de Buriti dos Lopes-PI, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, as licenças ambientais dos tipos: Prévia e de Instalação ou sejam: LP e LI, para extração de argila vermelha em uma área de 1,93ha, situada na localidade Lagoa dos Bois em Buriti dos Lopes-PI.

P.P. 12343



TARIFAS 2011 - CEAPI

SETOR PERMANENTE (AUMENTO DE 5,91%)

01. Boxes Lojas m²/mês

Área Fechada	R\$ 7,90
Área Aberta	R\$ 3,95
Área do 1º andar	R\$ 1,98

02. Lanchonetes m²/mês

Área Fechada	R\$ 6,85
Área Aberta	R\$ 3,42

SETOR NÃO-PERMANENTE

DIÁRIASEMANAL

01. Módulos Serranos (Área: 2,80 m ²) 50% desconto da Quarta-Feira	R\$ 2,02	11,11
02. Módulos Cebolas e Baianos (Área: 3,00 m ²)	R\$ 2,02	12,12
03. Módulos Central (Área: 2,80 m ²) Varejo	R\$ 1,98	11,88
05. Módulos Feijão e Cheiro Verde (Área: 3,00 m ²)	R\$ 1,76	10,55
06. Módulos Abacaxi e Bananas (Área: 3,00 m ²) 50% desconto Quarta	R\$ 1,76	9,68
07. Módulos descobertos (Área: 3,00 m ²)	R\$ 1,60	

TARIFA DE CADASTRO DE VEÍCULOS DE FRETE --- R\$ 163,79

TARIFA DE TRANSFERÊNCIA DE CADASTRO

(V. FRETE)----- R\$ 126,35

VEÍCULOS DE FRETE AUTORIZADOS

(SELO MENSAL) ----- R\$ 18,95

TARIFA DE CADASTRO DE MOTOTAXISTAS ----- R\$ 63,06

MOTOTAXISTAS (MENSAL) ----- R\$ 12,63

TAXAS RATEADAS

01. Limpeza/m ² -	R\$ 0,62
02. Energia (mínimo)	R\$ 27,95
03. Água	
Mínimo	R\$ 17,54
Média	R\$ 35,10
Máximo	R\$ 52,64
04. Limpeza Módulos	R\$ 0,62
05. Energia/Módulos/Pedras/Bancas (Mínimo)	R\$ 0,25

TABELA DE PREÇOS DE ENTRADA DE VEÍCULOS - CEAPI

DESTINADOS

01. CARRETA

Simplex	R\$ 58,00
Bi-trem	R\$ 76,00
02. Truck	R\$ 32,00
03. Toco e Chevrolet	R\$ 28,00
04. Mercedinha, F-4000, F-350	R\$ 13,00
05. D-10, D-20, Kombi e outros	R\$ 10,00

NÃO DESTINADOS

01. CARRETA

Simplex	R\$ 113,00
Bi-trem	R\$ 153,00

02. Truck	R\$ 55,00
03. Toco e Chevrolet	R\$ 44,00
04. Mercedinha, F-4000, F-350	R\$ 28,00
05. D-10, D-20, Kombi e outros	R\$ 17,00

PRODUTORES

01. CARRETA

Simplex	R\$ 25,00
Bi-trem	R\$ 32,00

02. Truck	R\$ 13,00
03. Toco e outros	R\$ 8,00

ENTRADA FORA DO HORÁRIO (AUTORIZAÇÃO) -- R\$ 25,00

Autorização de Mercadoria em Trânsito ----- R\$ 11,00

SETOR DE BANANAS

01. Truck	R\$ 78,00
02. Toco e Chevrolet	R\$ 59,00
03. Mercadina, F-4000 e F-350	R\$ 36,00
04. D-20, D-10, Kombi e outros	R\$ 23,00

EVENTUAIS

01. CARRETA

Simplex	R\$ 252,00
Bi-trem	R\$ 316,00
02. Truck	R\$ 158,00
03. Toco e Chevrolet	R\$ 76,00
04. Mercedinha, F-4000, F-350	R\$ 37,00
05. D-20, D-10, Kombi e outros	R\$ 19,00
06. Carrinho de Mão Carregado	R\$ 3,20

TAXAS

01. Taxa de admissão para permissionário/m ²	3 x TPRU
02. Taxa de transferência de Box/m ²	3 x TPRU
03. Taxa de transferência - Módulos Permanentes/m ²	3 x TPRU
04. Taxa de admissão - Módulos Permanentes/m ²	3 x TPRU

TERESINA, 14 DE JANEIRO DE 2011.

José Edilberto Ribamar
Diretor Presidente
CEAPI

Vanderley Cardoso Bento
Diretor Técnico Operacional
CEAPI.

Braz Machado de Araújo
Diretor Administrativo Financeiro
CEAPI.

OF. 008